



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

LEI Nº 2.253 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Altera a denominação original da Rua Takashi Takahara, do bairro Chácaras Nova Esperança, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação original da rua Takashi Takahara, localizada no bairro Chácaras Nova Esperança, passando de ora em diante a denominar-se rua Ripeira.

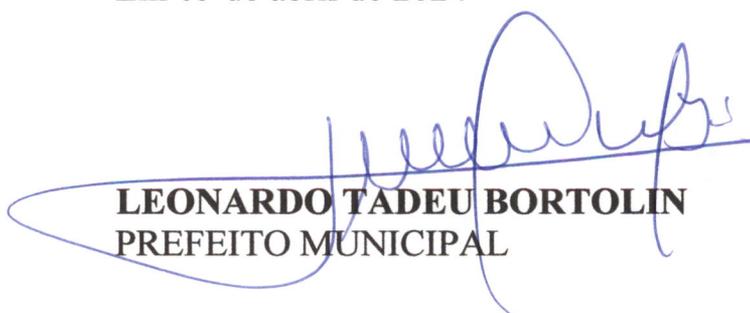
Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Compete também ao Poder Executivo Municipal, fazer campanha informativa junto a população, bem como, oficializar a empresa de Correios e Telégrafos, da referida mudança.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de abril de 2024


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.